



**ERRATA Nº 01**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2020**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICAS REGIONAIS – E CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 001/2018, 001/2019, 002/2019, 005/2019, 007/2019, 001/2020 e 002/2020 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL, POLICLÍNICAS REGIONAIS, EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunicam que em razão do quantitativo insuficiente de inscrições, ficam prorrogados o período de inscrições e demais prazos das etapas do Edital 003/2020 publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)):

**Onde se lê:**

**3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no período compreendido entre as 08h00min do dia 13/08/2020 e 06h59min do dia 20/08/2020, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.**

**Leia –se:**

**3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no período compreendido entre as 08h00min do dia 13/08/2020 e 06h59min do dia 28/08/2020, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.**

**Onde se lê:**

4.3- O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia **24/08/2020 a partir das 12h00min.**

**Leia –se:**

4.3- O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia **31/08/2020 a partir das 12h00min.**

**Onde se lê:**

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **no dia 25/08/2020 das 08:00hs às 16:00hs**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

**Leia-se:**

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **no dia 01/09/2020 das 08:00hs às 16:00hs**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

**Onde se lê:**

5.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura **<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, no dia 26/08/2020 a partir das 15:00 horas.**

**Leia-se:**

5.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, no dia **02/09/2020 a partir das 15:00 horas**.

**Onde se lê:**

5.10. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 26/08/2020, a partir das 17h**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

**Leia-se:**

5.10. A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 02/09/2020, a partir das 17h**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 20 agosto de 2020.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
Gestor do SUS Lagoa Santa